

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 2438, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO**  
**MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

<b>11.01</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>10 303 1015 1.017</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação - CER</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Suplementação</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	009	100.000,00
			<b>100.000,00</b>

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, ocorrerão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

<b>11.01</b>	<b>Secretaria de Saude</b>		
<b>10 301 1015 1.009</b>	<b>Construção, Ampliação e Qualificação de UBASF</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Suplementação</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	009	100.000,00
			<b>100.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 06 de dezembro de 2018.

  
**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**